



Município de Capanema - PR

PORTRARIA Nº 9.098, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Concede Licença por Motivo de Doença em
Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva,
Carla Tersinha Marques Lohmann.*

A Secretaria Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública efetiva Carla Teresinha Marques Lohmann nomeada no cargo de Ajudante de Creche. O período de licença será a partir do dia 04 de dezembro de 2025 até 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 04 de dezembro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 08 dias de dezembro de 2025.


Sueli Rosana Gonzatti
Secretaria Municipal de Administração

*Publicado no DIOEM 8/12/2025,
Edição 1830, Página(s) 3.*